

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 03	RUB. 160

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de materiais didáticos para serem usados nos Programas de Alfabetização e Ensino Estruturado para os alunos do primeiro e segundo ano, correspondendo ao atendimento de aproximadamente 200 alunos de 10 turmas do primeiro ano e 182 alunos de 11 turmas do segundo ano, kits para os professores/coordenadores pedagógicos e testes (avaliações) diagnósticos para alunos para a verificação de defasagem das escolas de ensino fundamental Coord. pela Secretaria de Educação, deste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais didáticos para serem usados nos Programas de Alfabetização e Ensino Estruturado para os alunos do primeiro e segundo ano, correspondendo ao atendimento de aproximadamente 200 alunos de 10 turmas do primeiro ano e 182 alunos de 11 turmas do segundo ano, kits para os professores/coordenadores pedagógicos e testes (avaliações) diagnósticos para alunos para a verificação de defasagem das escolas de ensino fundamental Coord. pela Secretaria de Educação, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é a aquisição de materiais didáticos para serem usados nos Programas de Alfabetização e Ensino Estruturado para os alunos do primeiro e segundo ano, correspondendo ao atendimento de aproximadamente 200 alunos de 10 turmas do primeiro ano e 182 alunos de 11 turmas do segundo ano, kits para os professores/coordenadores pedagógicos e testes (avaliações) diagnósticos para alunos para a verificação de defasagem das escolas de ensino fundamental Coord. pela Secretaria de Educação, deste município. É fato verídico e conhecido por todos que o processo de alfabetização desempenha papel fundamental na vida estudantil de quem por ele passa e uma vez acontecendo de forma ineficaz pode trazer sequelas que prejudique o desempenho do estudante nos anos posteriores. Estamos a cada dia evidenciando nas escolas a importância de trabalhar bem as crianças no seu processo de alfabetização, pois, uma vez alfabetizada, terá grandes chances de obter êxito nos seus estudos.

Considerando que até 2022 na Rede Municipal de Três de Maio não havia um método de alfabetização e constatado um número expressivo de crianças que não se alfabetizavam no 1º ano e também um índice relevante de estudantes com defasagem na aprendizagem nos anos posteriores, decorrentes da não alfabetização, demonstrado nas avaliações diagnósticas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, foi inserido no PPA o Programa Alfabetiza Mais Três de Maio, sendo o mesmo contemplado com capacitação de professores e aquisição de material didático.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme art. 74, caput.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a aquisição de materiais didáticos para serem usados nos Programas de Alfabetização e Ensino Estruturado para os alunos do primeiro e segundo ano, correspondendo ao atendimento de aproximadamente 200 alunos de 10 turmas do primeiro ano e 182 alunos de 11 turmas do segundo ano, kits para os professores/coordenadores pedagógicos e testes (avaliações) diagnósticos para alunos para a verificação de defasagem das escolas de ensino fundamental Coord. pela Secretaria de Educação, deste município.

Ao conhecer a proposta do Instituto Alfa e Beto, foi constatada que a mesma é consistente e compatível com os objetivos do Programa implantado na Rede Municipal, pois se baseia em uma proposta pedagógica assentada em princípios científicos comprovados e atualizados, com planejamento de aulas estruturadas em acordo a BNCC. É um programa que contém materiais para desenvolvimento sistemático de consciência fonêmica e instrumentos para o desenvolvimento do princípio alfabético. Inclui também, testes pré-testados que têm como objetivo permitir ao professor e à escola realizar o acompanhamento sistemático do aluno ao longo do ano letivo e utiliza um mecanismo sistemático de avaliação externa para aprimorar permanentemente as estratégias de ensino. É o único programa de alfabetização de crianças, no país, que possui evidências de melhor desempenho em todas as avaliações públicas já realizadas.

NOT

A introdução do material Alfa e Beto no 1º ano resultou em uma melhoria significativa nos índices de aprendizagem dos alunos durante esses 3 anos que foi executado. O método, focado em atividades estruturadas e progressivas, tem se mostrado eficaz na construção de habilidades fundamentais, como a leitura e a escrita. A interação lúdica e os recursos visuais facilitam a assimilação dos conteúdos, permitindo que os alunos avancem com maior confiança e autonomia. Dada essa evolução positiva, a ampliação do uso para os 2º anos é uma estratégia natural, que pode potencializar ainda mais o desenvolvimento cognitivo e a continuidade do aprendizado.

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 04	RUB. 102

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido pagamento de prestação de serviço tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que a mesma é consistente e compatível com os objetivos do Programa a ser implantado na Rede Municipal, pois se baseia em uma proposta pedagógica assentada em princípios científicos comprovados e atualizados, com planejamento de aulas estruturadas em acordo a BNCC.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A compra será realizada assim que sair o empenho, sendo que o contrato será feito pela Administração e após finalizada será encaminhado para a empresa para a assinatura.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição do material, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

O prazo de entrega do material será de até 20 dias úteis após a assinatura do contrato e do recebimento do empenho.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será INSTITUTO ALFA E BETO.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

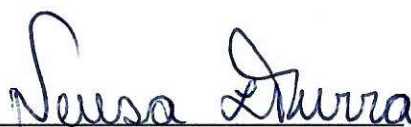
O valor total da aquisição está estimado em R\$ 125.650,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,028 – 376 – 500 – 3390 30 00 00 00 00

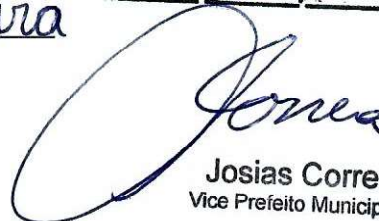
Três de Maio, 10 de janeiro de 2025.



Neusa Maria Zentarski Turra
Assessora Pedagógica

Autorizo

09, 02, 2025



Josias Correa
Vice Prefeito Municipal